

REGULAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 001/2024 – RTF

Fiscalização Técnica regular no Sistema de Abastecimento de Água de Getúlio Vargas/RS através do convênio firmado entre AGER e Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas-RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O exercício da fiscalização, constitui-se um dos objetivos da regulação, promovendo a mesma no âmbito dos serviços públicos de saneamento básico, compreendidos como serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, bem como drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, nos termos da Lei Federal n. 11.445/07, prestados por qualquer tipo de prestador de serviços delegados.

Para tanto, dia 29 de janeiro de 2024, através do convênio firmado entre a AGER e Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas-RS, realizou-se fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e nas áreas Comercial e Operacional da Corsan de Getúlio Vargas. A Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim (AGER) se conveniou com a Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas-RS através de assinatura do Termo de Convênio de Regulação nº 001/2023, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 6.140 de 20 de abril de 2023 – Getúlio Vargas-RS.

Além disso, os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios são amparados nas legislações Estaduais e Federais vigentes. Para verificar o serviço prestado pela companhia de saneamento, os trabalhos de fiscalização e regulação nos municípios fiscalizados são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1 – Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela AGER.

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Municipal nº 5.310/2013 – Erechim RS	Lei de Criação da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim
Lei Municipal nº 6.140/2023 – Getúlio Vargas RS	Autoriza a realização de Convênio com a Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais De Erechim – AGER, visando regular e fiscalizar a prestação de serviços públicos municipais.
Termo de Convênio de Regulação nº 001/2023	Este Convênio tem por objetivo o estabelecimento de obrigações entre o Concedente e o Convenente para que este exerça, em proveito e em nome do

	Concedente, e conforme a colaboração e diretrizes definidas por este, as atividades de regulação e fiscalização, inclusive com poder de polícia, dos serviços de saneamento, água, esgoto prestados no Município de Getúlio Vargas RS.
Lei Federal n. 11.445/2007	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução Conama n. 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução Conama n. 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama.
Portaria GM/MS n. 888/2021 do Ministério da Saúde	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Decreto Estadual 23.430/1974	Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública.
Resolução AGER nº 026/2023	Estabelece Condições Gerais da Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, prestado pela Concessionária no Município de Erechim pela AGER e dá outras providências.
Resolução AGER Nº 027/2023	Dispõe sobre os procedimentos relativos às Infrações e Penalidades Aplicáveis, pela AGER, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução AGER Nº 030/2023	Dispõe sobre o Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços no âmbito da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim (AGER).
Resolução AGER Nº 031/2023	Dispõe sobre prazos para a solução de não-conformidades a ser aplicada aos prestadores de serviço de saneamento básico.
Normas regulamentadoras	Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e saudável, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.

Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR/ABNT)	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Certificado de calibração ABSI n° CAL - 233308/24, data: 10/01/24, ABSI Service Com. De Instrumentação EIRELI EPP	Instrumento: manômetro digital (marca Rucken). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, Classe "A3". Erro máximo admissível: 0,25%

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da Corsan no município de Getúlio Vargas-RS foi da modalidade direta, do tipo regular. Esta foi planejada para um dia, havendo reunião pela manhã, marcando o início das atividades, na qual a equipe da AGER relatou as responsabilidades de seus membros para a Corsan, apresentando o cronograma de atividades (conforme registrado em Ata de Reunião de Abertura). Com todos cientes do planejamento, a fiscalização foi executada. A fiscalização encerrou-se após a verificação e coleta de dados propostos, para a fiscalização regular de 2024.

3. ESTRUTURA FISCALIZADAS

3.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

3.1.1 CAPTAÇÃO

A captação para o abastecimento de água de Getúlio Vargas é realizada em um manancial superficial, em dois poços subterrâneos e importa água do município de Estação RS.

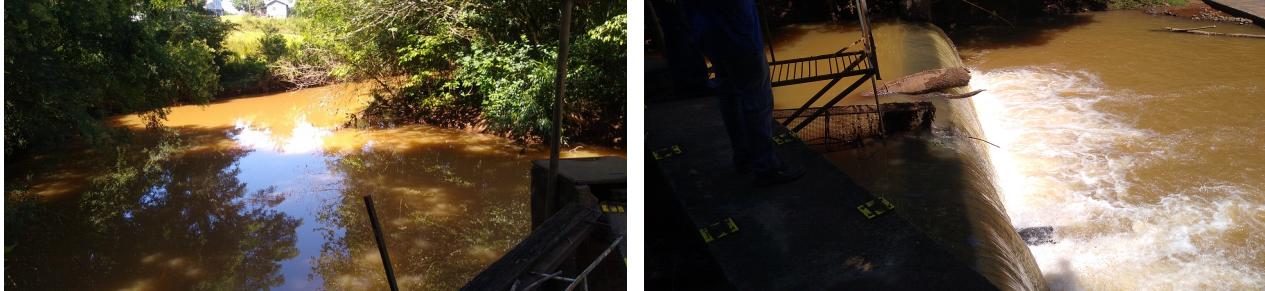
3.1.1.1 CAPTAÇÃO EM MANANCIAL SUPERFICIAL

O SAA do município de Getúlio Vargas é composto por uma barragem, que é formada pelo Rio Abaúna, nesta barragem, há uma estação elevatória que direciona a água bruta para a ETA. A localização da barragem encontra-se no quadro 02:

Quadro 02: localização da barragem de abastecimento existente no município.

Barragens	Localização
Barragem Rio Abaúna	Rio Abaúna: 27°52'56.5"S 52°14'05.3"W

Figura 1 – Barragem de captação



3.1.1.2 CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA

O município de Getúlio Vargas possui 02 poços, que abastecem a rede de distribuição de água de forma contínua. No quadro 03 estão as principais características dos poços de Getúlio Vargas.

Quadro 03 – Apresentação dos poços e suas localizações.

Poço	Localização
Poço COR GVA 01	Rua Rev. Guilherme Doege: -27,8941 S; -52,2374 W
Poço COR GVA 02	Rua Alexandre Bramatti: -27,8975 S; -52,2404 W

Figura 2 – Poços de abastecimento



3.1.2. ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA

O município de Getúlio Vargas possui uma Estação de Tratamento de Água (ETA), que fica localizada na rua Alexandre Bramatti nº 1668, denominada Estação de Tratamento de Getúlio Vargas, tipo convencional, dotada de macromedição, com vazão nominal projetada de 90 litros/segundo e vazão tratada atual de 53 litros/segundo, com operação de 18h/dia. Não existe tratamento para o lodo gerado na ETA. Não há reutilização da água do processo de tratamento e nem processo de remoção de lodo da

ETA. O destino da água de lavagem dos filtros é o sistema pluvial. A destino final do lodo é o corpo receptor.

Figura 3 - ETA



3.1.3. RESERVATÓRIOS

O município de Getúlio Vargas possui 7 reservatórios, estes possuem uma capacidade total de reservação de 1.145 m³. As informações destes estão descritas no quadro 04.

Quadro 04: Reservatórios de Getúlio Vargas.

Res.	Tipo	Material	Localização	Volume (m ³)
R-01	Elevado	Concreto	Av. Borges de Medeiros – Bairro Champagnat	250
R-02	Enterrado	Concreto	Rua Afonso Toqueto – Bairro Champagnat	25
R-03	Elevado	Metálico	Bairro Monte Claro	50
R-04	Elevado	Concreto	Rua Alexandre Bramatti n° 1668	150
R-05	Enterrado	Concreto	Rua Alexandre Bramatti n° 1668	500
R-06	Elevado	Metálico	Bairro Consoladora	100
R-08	Elevado	Metálico	Bairro Santa Catarina	70

Figura 4 – Reservatórios



3.1.4 ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA (EEA)

O SAA do município de Getúlio Vargas possui 3 estações elevatórias de água. Estas são destinadas ao transporte de água bruta e tratada. No quadro 05 estão dispostas as informações destas.

Quadro 05: Estações elevatórias de água de Getúlio Vargas

EB	Localização	Descrição
01	Rio Abaúna: 27°52'56.5"S 52°14'05.3"W	1º Recalque Barragem
02	Rua Alexandre Bramatti n° 1668	2º Recalque ETA
03	Bairro Santa Catarina	3º Recalque Identificado como R 7

Figura 5 – Estações de bombeamento



3.2. COMERCIAL E OPERACIONAL

A unidade comercial da Corsan em Getúlio Vargas fica localizada na rua João Carlos Machado, 753. Na sala de atendimento estava disponível ao público o código de defesa do consumidor, e a tabela de tarifas. De acordo com informações do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, que foi revisado em 2021, o município, em 2021, possuía 5.748 ligações e 7.437 economias, com 99,98% de hidrometração. A perda mensal acumulada, referente ao ano de 2021 é de 42,69%.

Figura 6 – Unidade Comercial



4. PRESSÕES NAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

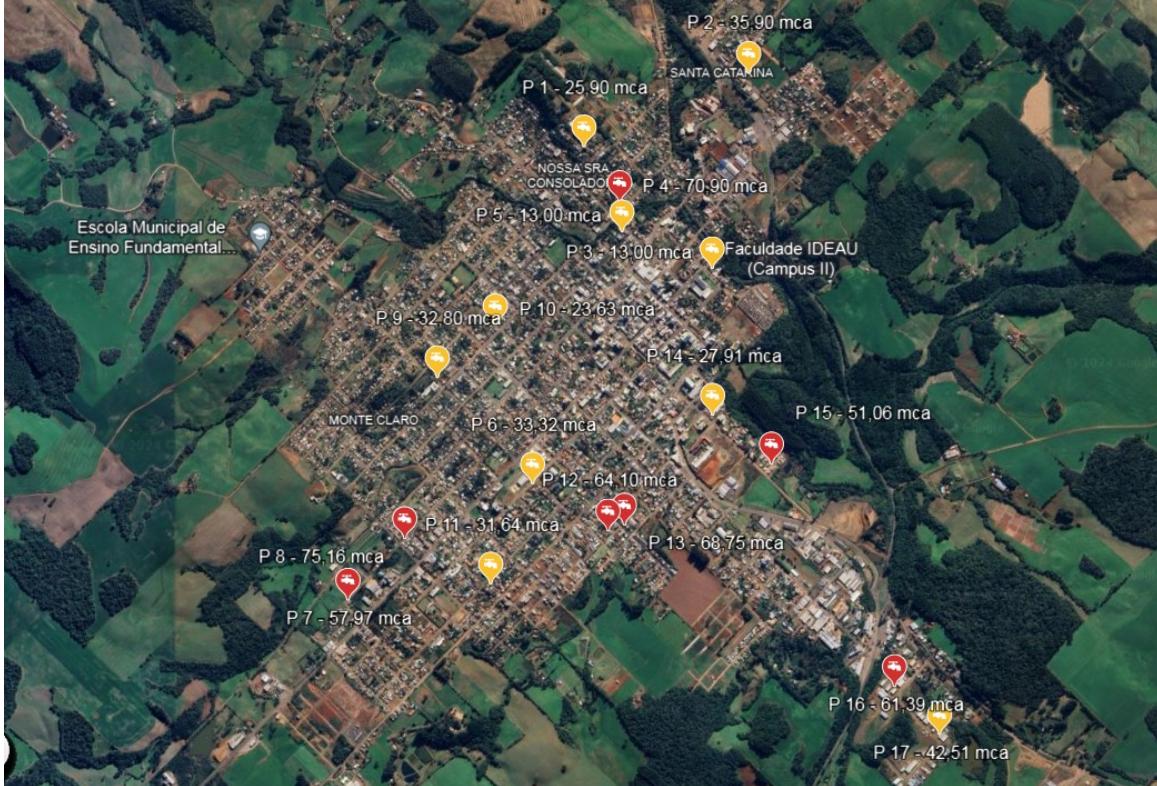
O planejamento da amostragem das fiscalizações teve como base a escolha de pontos aleatórios em diversos locais da cidade, tendo assim uma cobertura geral do sistema de distribuição. As pressões aferidas estão dispostas a seguir.

4.1. GETÚLIO VARGAS

Tabela 1 – Amostragem de pressões em Getúlio Vargas.

ITEM	ENDEREÇO	HOR A	TEMPERATURA (°C)	PRESSÃO (MCA)
1	Rua Antônio Wanzeniak, n° 60	11:02	24°C	25,90
2	Rua Dom Chiarelotto, n° 101	11:22	24°C	35,90
3	Rua Leonardo Lang, n° 346	12:44	26°C	13,00
4	Rua José Cortese, n° 336	13:00	26°C	70,90
5	Rua Antônio Balbinoti, n° 22	13:03	27°C	13,00
6	Av. Borges de Medeiros, n° 1515	13:15	26°C	33,32
7	Rua João Prause, n° 610	13:28	26°C	57,97
8	Rua Reverendo Guilherme Doege, n° 684	13:51	25°C	75,16
9	Rua Afonso Toqueto, n° 832	13:58	26°C	32,80
10	Rua Max Padaratz, n° 853	14:17	26°C	23,63
11	Rua Adolfo Testa, n° 67	14:22	26°C	31,64
12	Rua Felipe Dihel, n° 140	14:25	26°C	64,10
13	Rua Arcibaldo Somensi, n° 330	14:30	27°C	68,75
14	Rua Irmão Gabriel Leão, n° 116	14:34	27°C	27,91
15	Rua Professor Irmão José Cândido Bairros, n° 310	14:37	27°C	51,06
16	Rua Ulisses Bernardon, n° 80	14:41	26°C	61,39
17	Rua Julio Jorge Oleksinski, n° 310	14:45	26°C	42,51
Média				42,90
Desvio Padrão				20,34
Precisão				9,62
Nível de Confiança				95%

Figura 7 – Distribuição dos pontos de pressões aferidas na rede de distribuição em Getúlio Vargas



4.2 RESUMO DOS RESULTADOS

Tabela 2 – Resultados alcançados com a fiscalização

Município	Ligações Ativas	Quantidade de amostras	Média (mca)	Desvio (mca)	Nível de Confiança (%)	Precisão (mca)	Mínimo (mca)	Máximo (mca)
Getúlio Vargas	5.748	17	42,90	20,34	95%	9,62	13,00	75,16

Na fiscalização foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água em diversos pontos no município de Getúlio Vargas visando obter uniformidade em toda área urbana. As pressões foram fiscalizadas em 17 pontos. Destes, 7 pontos ficaram acima de 50 mca (41%) e 10 (59%) ficaram de acordo com especificado pela ABNT NBR 12218:2017 (10 a 50 mca), conforme apresenta a figura 8.

Figura 8 – Situação das pressões fiscalizadas



As pressões de Getúlio Vargas apresentaram uma média de 42,90 mca, tendo um desvio padrão de 20,34 mca, conforme tabela 2. A variação das pressões aferidas, pode estar relacionada, principalmente, com a topografia da região. Além disso, destaca-se que o sistema de distribuição de água tratada requer a adoção de medidas para o controle da pressão.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da fiscalização executada, foram identificadas não-conformidades (NC) que seguem anexas a este relatório, no documento intitulado Termo de Não-Conformidades (TNC). A partir da fiscalização direta permanecem abertas 72 NC's referentes ao Sistema de Abastecimento de Água do município de Getúlio Vargas.

Deve a Prestadora dos Serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 9 (nove) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Erechim, 08 de fevereiro de 2024.

Marcos César Mroczkoski
Agente Fiscal De Serviços Pùblicos Municipais

De acordo

Valdir Farina
Diretor Presidente

Edgar Radeski
Diretor Administrativo-Financeiro

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC) Nº: 001/2024

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim (AGER)

ENDEREÇO: Rua Pedro Álvares Cabral, 876 – Centro – Erechim/RS

TELEFONE E EMAIL: (54) 3321-6491; ager@erechim.rs.gov.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Getúlio Vargas, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGER, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGER, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGER, no ato realizado em 29 de janeiro de 2024 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGER Nº 027/2023, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Marcos César Mroczkoski

CARGO: Agente Fiscal de Serviços Públicos Municipais

TELEFONE: (54) 3321-6491

EMAIL: aqer@erechim.rs.gov.br

NOME: Edgar Radeski

CARGO: Diretor Administrativo-Financeiro

TELEFONE: (54) 3321-6491

EMAIL: ager@erechim.rs.gov.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Marcos César Mroczkoski

CARGO: Agente Fiscal de Serviços Públicos Municipais

TELEFONE: (54) 3321-6491

EMAIL: ager@erechim.rs.gov.br

Erechim, 06 de janeiro de 2024.

Marcos César Mroczkoski
Agente Fiscal de Serviços Públicos Municipais

Valdir Farina
Diretor Presidente

Edgar Radeski
Diretor Administrativo-Financeiro

ANEXO I – 001/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Unidade de atendimento Comercial
1	-	CONSTATAÇÃO	Ausência do número da ouvidoria da AGER na fatura
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência do número da ouvidoria da AGER na fatura da Corsan conforme RSAE
1	90 dias	OBSERVAÇÃO	Número da ouvidoria impresso na fatura esta incorreto

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Unidade de atendimento Comercial
2	7.14	CONSTATAÇÃO	Não existe plano de emergência ou contingência.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência ou não atendimento do Plano de Emergência e Contingência.
3	90 dias	OBSERVAÇÃO	Não existe plano de emergência ou contingência.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Unidade de atendimento Comercial
3	7.15	CONSTATAÇÃO	Ausência de cópia da Carta de Serviços da CORSAN.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não expor em local visível aos usuários a carta de serviços da CORSAN.
1	90 dias	OBSERVAÇÃO	Ausência de cópia da Carta de Serviços da CORSAN.

ANEXO I – 001/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Unidade de atendimento Comercial
4	7.20	CONSTATAÇÃO	Ausência ou rampa de acesso com inclinação dificultando acesso à cadeirantes.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Condições não apropriadas para acessibilidade do público.
1	365 dias	OBSERVAÇÃO	Ausência ou rampa de acesso com inclinação dificultando acesso à cadeirantes.

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
5	3.4	CONSTATAÇÃO	Vazamento Aparente
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Vazamento na tubulação de água utilizada para lavagem dos decantadores.

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
6	3.6	CONSTATAÇÃO	Lodo da ETA retornando ao corpo receptor sem tratamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Lodo da ETA retornando ao corpo receptor sem tratamento.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

ANEXO I – 001/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
7	3.13	CONSTATAÇÃO	Produto químico vencido
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Possuir em suas dependências produto do processo fora do prazo de validade.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
8	3.10	CONSTATAÇÃO	Depósito para armazenamento e dosagem de cloro inadequado, livre acesso.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Depósito para armazenamento e dosagem de cloro inadequado, está sem a porta.

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
9	3.19	CONSTATAÇÃO	Falta de guarda corpo em locais elevados
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



ANEXO I – 001/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
10	3.19	CONSTATAÇÃO	Ausência de grelha sobre câmaras de registros de manobra.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
11	3.20	CONSTATAÇÃO	Necessidade de limpeza na área da Estação de Tratamento
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
12	3.18	CONSTATAÇÃO	Alarme do detector de cloro inoperante.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de condições de segurança no depósito para armazenamento ou dosagem de cloro gás.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Alarme não acionou durante o teste.

REGISTRO 1



ANEXO I – 001/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Barragem de captação
13	1.1	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação da área da captação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área da captação.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Barragem de captação
14	1.2	CONSTATAÇÃO	Área da captação não está cercada adequadamente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Barragem de captação
15	1.3	CONSTATAÇÃO	Inexistência de outorga de captação ou outorga vencida.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de outorga de captação ou outorga vencida.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Outorga não foi enviada para agência

REGISTRO 1



ANEXO I – 001/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Barragem de captação
16	1.6	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



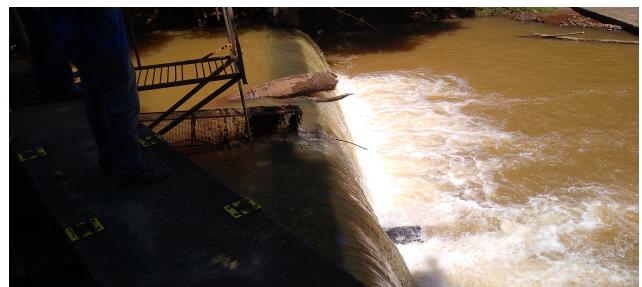
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Barragem de captação
17	1.8	CONSTATAÇÃO	Patamar elevado da captação sem guarda-corpo.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Barragem de captação
18	1.9	CONSTATAÇÃO	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



ANEXO I – 001/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Barragem de captação
19	1.7	CONSTATAÇÃO	Estruturas ou equipamentos em condições inadequadas de conservação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Poço GVA 01
20	1.1	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação da área da captação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área da captação.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Poço GVA 01
21	1.2	CONSTATAÇÃO	Área da captação não está cercada adequadamente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



ANEXO I – 001/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Poço GVA 01
22	1.7	CONSTATAÇÃO	Inexistência de outorga de captação ou outorga vencida.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de outorga de captação ou outorga vencida.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Outorga não foi enviada para agência



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Poço GVA 01
23	1.5	CONSTATAÇÃO	Ausência de bomba reserva para acionamento imediato.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de bomba reserva para acionamento imediato.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Poço GVA 01
24	1.9	CONSTATAÇÃO	Necessidade de limpeza no terreno.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



ANEXO I – 001/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Poço GVA 01
25	1.11	CONSTATAÇÃO	A tampa do poço não protege de contaminações superficiais.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A tampa do poço não protege de contaminações superficiais.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Poço GVA 01
26	–	CONSTATAÇÃO	Armazenamento inadequado de produtos químicos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Armazenamento inadequado de produtos químicos.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Depósito de produtos químicos sem identificação e sem prazo de validade.

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Poço GVA 02
27	1.1	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação da área da captação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área da captação.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



ANEXO I – 001/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Poço GVA 02
28	1.3	CONSTATAÇÃO	Inexistência de outorga de captação ou outorga vencida.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de outorga de captação ou outorga vencida.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Outorga não foi enviada para agência

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Poço GVA 02
29	1.5	CONSTATAÇÃO	Ausência de bomba reserva para acionamento imediato.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de bomba reserva para acionamento imediato.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Poço GVA 02
30	1.9	CONSTATAÇÃO	Necessidade de limpeza no terreno.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



ANEXO I – 001/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Poço GVA 02
31	1.11	CONSTATAÇÃO	A tampa do poço não protege de contaminações superficiais.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A tampa do poço não protege de contaminações superficiais.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Poço GVA 02
32	–	CONSTATAÇÃO	Armazenamento inadequado de produtos químicos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Armazenamento inadequado de produtos químicos.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Depósito de produtos químicos sem identificação e sem prazo de validade.

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA Segundo recalque – Dentro da ETA
33	2.1	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação da área da EBA.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área da EBA.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



ANEXO I – 001/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA Segundo recalque – Dentro da ETA
34	2.6	CONSTATAÇÃO	Estruturas ou equipamentos em condições inadequadas de conservação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Equipamentos e tubulação apresentam corrosão e ferrugem.

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA Terceiro Recalque – Identificado como R-7
35	2.8	CONSTATAÇÃO	Necessidade de limpeza no terreno.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



29 de jan de 2024 11:09:49
Santa Catarina
Getúlio Vargas
Rio Grande do Sul

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-1
36	6.1	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Placa estava caída nos fundos do terreno.

REGISTRO 1



29 de jan de 2024 13:18:56
1978 Avenida Borges de Medeiros
Champagnat
Getúlio Vargas
Rio Grande do Sul

ANEXO I – 001/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-1
37	6.9	CONSTATAÇÃO	Escada sem gaiola de proteção.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-1
38	6.12	CONSTATAÇÃO	Necessidade de limpeza no terreno.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-1
39	6.12	CONSTATAÇÃO	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



ANEXO I – 001/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-1
40	6.7	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Laudo não foi enviado para agência.

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-2
41	6.1	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Placa estava caída nos fundos do terreno.

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-2
42	6.2	CONSTATAÇÃO	Área do reservatório não está cercada adequadamente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



ANEXO I – 001/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-2
43	6.5	CONSTATAÇÃO	Tubulação de ventilação sem proteção
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-2
44	6.7	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Laudo não foi enviado para agência.

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-2
45	6.12	CONSTATAÇÃO	Necessidade de limpeza no terreno.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



ANEXO I – 001/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-3
46	6.1	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



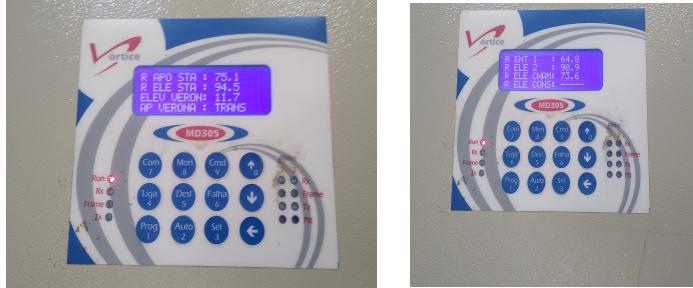
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-3
47	6.2	CONSTATAÇÃO	Área do reservatório não está cercada adequadamente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-3
48	6.6	CONSTATAÇÃO	Falta de controle de abastecimento do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de instrumento permanente de medição e controle de vazão na entrada e saída do reservatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Ausência de telemetria

REGISTRO 1



ANEXO I – 001/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-3
49	6.7	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Laudo não foi enviado para agência.

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-3
50	6.10	CONSTATAÇÃO	Estruturas ou equipamentos em condições inadequadas de conservação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Equipamentos e tubulação apresentam corrosão e ferrugem.

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-3
51	6.12	CONSTATAÇÃO	Necessidade de limpeza no terreno.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



ANEXO I – 001/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-4
52	6.7	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Laudo não foi enviado para agência.

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-4
53	6.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de grelha sobre câmaras de registros de manobra.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-4
54	6.12	CONSTATAÇÃO	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



ANEXO I – 001/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-5
55	6.7	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Laudo não foi enviado para agência.

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-5
56	6.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de grelha sobre câmaras de registros de manobra.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-5
57	6.12	CONSTATAÇÃO	Necessidade de limpeza no terreno.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



ANEXO I – 001/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-5
58	6.11	CONSTATAÇÃO	Fiação elétrica em condições inadequadas.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-6
59	6.5	CONSTATAÇÃO	Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Ausência da tela de proteção.

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-6
60	6.7	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Laudo não foi enviado para agência.

REGISTRO 1



ANEXO I – 001/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-6
61	6.12	CONSTATAÇÃO	Necessidade de limpeza no terreno.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-8
62	6.5	CONSTATAÇÃO	Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Ausência da tela de proteção.

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-8
63	6.7	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Laudo não foi enviado para agência.

REGISTRO 1



ANEXO I – 001/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-8
64	6.12	CONSTATAÇÃO	Necessidade de limpeza no terreno.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
65	–	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição acima do valor máximo especificado de 50 mca (70,90 mca), Rua José Cortese, 336 Getúlio Vargas – RS.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
66	–	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição acima do valor máximo especificado de 50 mca (57,97 mca), Rua João Prause, 610 Getúlio Vargas – RS.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



ANEXO I – 001/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
67	–	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição acima do valor máximo especificado de 50 mca (75,16 mca), Rua Reverendo Guilherme Doege, 684 Getúlio Vargas – RS.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
68	–	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição acima do valor máximo especificado de 50 mca (64,10 mca), Rua Felipe Dihel, 140 Getúlio Vargas – RS.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
69	–	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição acima do valor máximo especificado de 50 mca (68,75 mca), Rua Arcibaldo Someni, 330 Getúlio Vargas – RS.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



ANEXO I – 001/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
70	–	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição acima do valor máximo especificado de 50 mca (51,06 mca), Rua Professor Irmão José Cândido Bairros, 310 Getúlio Vargas – RS.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
71	–	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição acima do valor máximo especificado de 50 mca (61,39 mca), Rua Ulisses Bernardon, 80 Getúlio Vargas – RS.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
72	–	CONSTATAÇÃO	Não foram enviadas as informações solicitadas para fiscalização, Anexo I e II do ofício de Aviso de fiscalização.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não fornecer informações solicitadas pelo ente regulador
1	90 dias	OBSERVAÇÃO	

FISCALIZAÇÃO SISTEMA DEGETÚLIO VARGAS PROCESSO 001/2024

Página 1 de 2

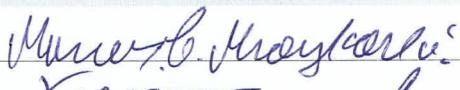
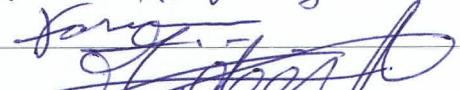
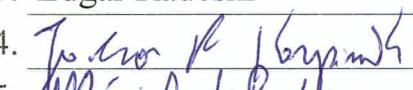
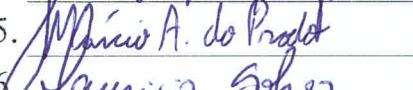
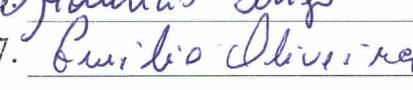
1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário	Local	Coordenador da reunião
29/01/2024	Início: 8:30 h Término:	Rua João Carlos Machado, 753 Getúlio Vargas-RS	Fiscalização AGER

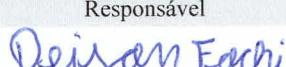
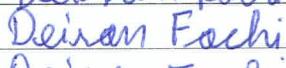
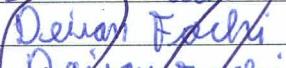
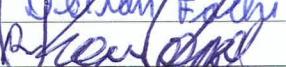
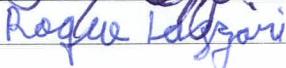
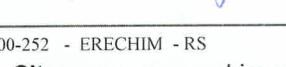
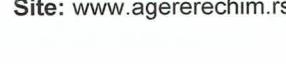
2. Objetivo

Promover fiscalização regular e de pressões da rede de distribuição no Sistema de Saneamento no município de Getúlio Vargas.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Assinatura
1. Marcos César Mroczkoski	AGER	3321-6491	
2. Valdir Farina	AGER	3321-6491	
3. Edgar Radeski	AGER	3321-6491	
4. 	P.M	3341-1600	
5. 	P.M.	3341-1600	
6. 	Projeto	54 9964 9666	
7. 	COTRAN	992084896	
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			

4. Discussão da pauta (Água)

Decisão	Responsável	Data limite
a) Verificação do Manancial.		
b) Verificação na Captação.		
c) Verificação da Barragem.		
d) Verificação Licenças Operacionais.		
e) Fiscalização de Elevatórias.		
f) Verificação de Adutoras.		
g) Fiscalização no Sistema de Tratamento.		
h) Verificação registro das análises da qualidade da água tratada.		

FISCALIZAÇÃO SISTEMA DEGETÚLIO VARGAS PROCESSO 001/2024

Página 2 de 2

	Decisão	Responsável	Data limite
i)	Verificação do sistema de registro de falha.	Raquel Lazzari	
j)	Verificação do laboratório de análises.	Raquel Lazzari	
k)	Verificação de Reservatórios.	Dionisio Pach	
l)	Verificação de Abastecimento do Usuário.	Deirian Fachi	
m)	Fiscalização do Atendimento ao Cliente.	Alejandro Ritter	
n)	Fiscalização da Área Comercial (Escritório/Loja).	Alejandro Ritter	

5. Pendência identificada

	Decisão	Responsável	Data limite
a)			
b)			
c)			

6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

7. Fechamento da ata

Data da ata

Assinatura do relator

Em 29/01/2024

Marcos Cesar Mroczkoski
MARCOS CESAR MROCZKOSKI
Agente Fiscal AGER-RS

ANEXOS:

Of. Ag. 121/2023

Erechim, 20 de Dezembro de 2023.

Assunto: Fiscalização Técnica

Prezada Senhora,

Por meio deste, informamos a Vossa Senhoria que por determinação do **Sr. Prefeito Municipal de Getúlio Vargas**, realizaremos fiscalização na área técnica, comercial e verificação das pressões da rede, desse prestador no dia **29 de janeiro de 2023**. O horário da fiscalização se dará das 8:30 hs até as 12:00 hs e das 13:00 hs até as 16:30 hs. O roteiro e os locais a serem verificados serão detalhado na reunião inicial da fiscalização, na sede da CORSAN no Município. Ressaltamos que caso haja necessidade estenderemos as atividades para outro dia a ser agendado com antecedência.

Para tanto, solicitamos a colaboração de Vossa Senhoria no sentido de que sejam disponibilizadas aos técnicos deste ente regulador, quando do início da fiscalização, as seguintes condições:

- 1) Livre acesso às dependências desse prestador, além de liberdade para contato com as pessoas representantes das áreas a serem fiscalizadas; e
- 2) Fornecimento de todas as informações e documentos solicitados pelos técnicos, durante a ação fiscalizadora.
- 3) Funcionário da Corsan devidamente habilitado para acessar e operacionalizar em altura conforme as normas e procedimentos vigentes.
- 4) Presença do Químico responsável pelo tratamento de água no município.
- 5) Será necessário a presença de funcionário da Corsan devidamente habilitado para acessar e operacionalizar a medição da pressão no quadro de entrada, junto aos endereços propostos.

Solicitamos informar os nomes dos representantes desse prestador para os contatos e apoios requeridos. Informamos que a reunião de abertura dos trabalhos será realizada no dia **29 de janeiro de 2023 às 8:30 hs**, na sede comercial da companhia, situada na Rua João Carlos Machado, 753, Centro, Getúlio Vargas-RS.

Nessa oportunidade, será apresentada a nossa equipe de fiscalização, e o detalhamento das atividades a serem executadas.



Ressaltamos a necessidade de que sejam notificados os representantes desse prestador, principalmente aqueles diretamente envolvidos com os assuntos relacionados com a ação fiscalizadora, para que estejam disponíveis no período da fiscalização.

Objetivando dar agilidade às atividades de nossa equipe, torna-se imprescindível que esse prestador prepare e nos envie, até o dia **12 de janeiro de 2023** os dados solicitados nos anexos I e II, que serão essenciais à realização da fiscalização.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, o que poderá ser feito pelos seguintes meios de contato: e-mail: ager@erechim.rs.gov.br ou pelo telefone (54) 3321-6491.

Este documento possui dois anexos.

Atenciosamente,

VALDIR FARINA
Diretor Presidente

Sr.^a Erlyn Katiany de Moura Costa
Gestora de Departamento
Departamento de Regulação Técnica - DERET - CORSAN

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FISCALIZAÇÃO

1. DADOS GERAIS DO PRESTADOR

- 1.1 Organograma atualizado do prestador.
- 1.2 Relação dos municípios e localidades servidas para os quais o prestador presta serviços de abastecimento de água e esgoto sanitário, inclusive sob gestão associada e regionalizada, se for o caso.
- 1.3 Contrato de Programa ou Contrato de Concessão, se for o caso.
- 1.4 Demais informações julgadas necessárias pela equipe de fiscalização.

2. MERCADO CONSUMIDOR

- 2.1 Apresentar, para cada sistema de abastecimento de água, o volume produzido e faturado de água tratada nos últimos 24 meses, por sistema de abastecimento, no município, ou para os municípios pertencentes a um mesmo sistema quando for o caso.
- 2.2 Apresentar, para cada sistema de esgoto sanitário, os volumes coletados e tratados de esgotos sanitários nos últimos 24 meses, por sistema de esgotos sanitários, no município, ou para os municípios pertencentes a um mesmo sistema quando for o caso.
- 2.3 Lista de procedimentos operacionais do atendimento comercial presencial e pelo telefone.

3. DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS E PLANO DE OBRAS E INVESTIMENTOS

- 3.1 Para os sistemas de abastecimento de água, apresentar:
 - 3.1.1. todos os elementos cartográficos do Estudo de Concepção do Sistema Público de Abastecimento de Água da área de atuação do prestador, incluindo o Cadastro Técnico do Sistema, atualizado para o ano findo, englobando toda a área de atuação do prestador na qual deverão ser indicados, para cada município, os dados relativos à captação, à rede de distribuição, à reservação, à adução, e ao tratamento de água, de acordo com o Anexo A - Utilização dos Elementos Cartográficos, da NBR-ABNT-12.211, em meio digital, no formato **.dwg** ou **shapefile**, ou compatível;
 - 3.1.2 os dados atualizados até o ano findo, dos sistemas existentes, em obras, ou projetados para os próximos 24 meses, incluindo alterações dos mananciais superficiais e subterrâneos, captações, condutos adutores e sub-adutores, estações elevatórias, reservatórios, estações de tratamento, rede de distribuição, válvulas, comportas e demais aparelhos, sistemas elétricos, sistemas de automação, ligações prediais, vias de acesso, devendo atender as especificações definidas na NBR-ABNT 12.211, em seu Anexo B - Características Básicas dos Sistemas Existentes. A localização dos elementos do sistema de abastecimento de água deverão ser georreferenciados e guardar relação com o sistema cartográfico descrito em 3.1.1. Os dados textuais ou numéricos deverão ser apresentados em meio digital no formato **.xls** ou compatível;
 - 3.1.3 as obras realizadas no ano findo e projetadas para os próximos 24 meses, por município, deverão ser localizadas conforme 3.1.1 acima, e sua descrição atender ao item 3.1.2, relacionando-as com os objetivos, metas e ações do Plano Municipal de Saneamento Básico. Deverão ser incluídas informações

sobre a situação das obras planejadas (não iniciadas, em andamento ou concluídas), a respectiva data de conclusão (prevista ou efetiva) e o nome do município abrangido;

3.1.4. para o caso de gestão associada e regionalizada, informar a relação entre os investimentos em andamento e o Plano de Investimentos de Longo Prazo apontando os municípios e localidades beneficiados e se as prioridades das obras/investimentos estão previstos nos respectivos contratos de programa e/ou planos Municipais, planos regionais e/ou Estadual de Saneamento.

3.2 Para os sistemas de esgoto sanitário, apresentar:

3.2.1 todos os elementos cartográficos do Estudo de Concepção do Sistema de Esgoto Sanitário, incluindo o Cadastro Técnico do Sistema, integrados com os elementos cartográficos descritos em 3.1.1, atualizado para o ano findo, englobando toda a área de atuação do prestador. Para cada município deverão ser descritas as características físicas da área de atendimento dos serviços, incluindo informações geológicas, de relevo do solo, informações meteorológicas, dados relativos aos recursos hídricos da região, o(s) corpo(s) receptor(es) e a(s) bacia(s) de esgoto; os dados demográficos disponíveis e sua distribuição espacial; o plano de uso do solo urbano; a rede de drenagem de esgoto pluvial; os ramais prediais, as redes coletoras, os interceptores, as estações de bombeamento de esgoto, os emissários, as estações de tratamento, o sistema de disposição final do lodo das estações, as vias de acesso às partes do sistema; a infra-estrutura de energia elétrica. Essas informações devem atender aos requisitos definidos no Item 3 – Condições Gerais, da NBR-ABNT- 9648 - Estudo de Concepção de Sistemas de Esgoto Sanitário, e serem apresentadas em meio digital, no formato **.dwg** ou **shapefile**, ou compatível. Os elementos de informação do sistema de esgoto sanitário poderão ser representados como uma camada (**layer**) dos mesmos elementos cartográficos representativos do sistema de abastecimento de água descritos em 3.1.1;

3.2.2 as obras realizadas no ano findo e projetadas para os próximos 24 meses, por município, com as especificações de cada parte do sistema, deverão guardar relação com o sistema cartográfico descrito em 3.2.1 e os dados textuais ou numéricos deverão ser apresentados em meio digital no formato **.xls** ou compatível;

3.2.3 as obras realizadas e as previstas deverão ser localizadas conforme 3.2.1 acima, e sua descrição atender ao item 3.2.2, relacionando-as com os objetivos, metas e ações do Plano Municipal de Saneamento Básico. Para o caso de gestão associada e regionalizada, apontar os municípios e localidades beneficiados e se as obras/investimentos estão previstos nos respectivos contratos de programa e/ou planos municipais, planos regionais e/ou Estadual de Saneamento;

3.2.4 relatório circunstanciado da situação das obras planejadas (não iniciadas, em andamento ou concluídas), a respectiva data de conclusão (prevista ou efetiva) e o nome do município cujo contrato de programa e/ou plano municipal, regional e/ou Estadual de Saneamento abrange a obra, se houver.

4. OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.1 apresentar todos os dados relativos aos recursos hídricos disponíveis na área de prestação dos serviços e os meios adotados para seu monitoramento e preservação de acordo com a legislação em vigor e as especificações do Anexo C – Avaliação de Disponibilidades Hídricas de Superfície, da NBR-ABNT 12.211, à critério da equipe de fiscalização.

4.2 apresentar o número de funcionários que atuam na área de operação, por cargo e função, em cada Município.

4.3 apresentar, para cada sistema de abastecimento de água:

4.3.1 a relação de ocorrências (falhas) operacionais registradas, elencando os respectivos municípios e o número de consumidores atingidos, nos últimos 12 meses;

4.3.2 estatística das causas das falhas operacionais registradas em cada sistema de abastecimento de água, nos últimos 24 meses.

4.4 apresentar os programas de monitoramento da operação dos sistemas de distribuição de água tratada tais como:

4.4.1 Programas de Controle das Pressões nas redes;

4.4.2 Programas de Macromedição;

4.4.3 Programas de Combate a Vazamentos;

4.4.4 Programas de Eficiência Energética;

4.4.5 Programas de Monitoramento da Qualidade da Água Distribuída;

4.4.6 Programas de Monitoramento da Qualidade e Vazões das Captações;

4.4.7 Programas de Monitoramento da Qualidade dos Efluentes das Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário;

4.4.8 Programas de Monitoramento dos Mananciais junto aos Locais de Lançamento dos Esgotos Tratados;

4.4.9 Programas de Monitoramento dos Reservatórios de Barragens para Captação.

4.5 Lista de procedimentos operacionais das ETAs.

4.6 Lista de procedimentos operacionais da manutenção de rede.

4.7 Relatório Operacional Analítico da ETA.

4.8 Laudos das limpezas realizadas nos Reservatórios deste município conforme DECRETO ESTADUAL 23.430/1974.

4.9 Laudos de qualidade/potabilidade de água tratada dos últimos 12 meses;

4.10 Laudos de qualidade/potabilidade de água distribuída dos últimos 12 meses;

4.11 Relatório de problemas de qualidade/potabilidade dos últimos 12 meses, se houver;

4.12 Plano de Contingência e Emergência para o Sistema de Abastecimento de Água.

4.13 Mapa da Rede (atualizado) de água do município em questão.

4.14 Relatório contendo lista de hidrômetros (atualizados) **com endereços**, instalados no município, gerado pelo CWH – Hidrômetros.5. OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTO SANITÁRIO

5.1 Apresentar, para cada sistema de esgoto sanitário:

5.1.1 o número de funcionários que atuam na área de operação, por cargo e função, no(s) município(s);

5.1.2 descrição das etapas de implantação do sistema, a variação de vazão medida versus a vazão planejada;

5.1.3 indicadores de eficiência do sistema de tratamento;

5.1.4 a relação de ocorrências (falhas) operacionais registradas e o número de consumidores atingidos, nos últimos 12 meses, no(s) município(s);

5.1.5. estatística das causas das falhas operacionais registradas em cada sistema de esgoto sanitário, nos últimos 24 meses;

5.2 Apresentar os programas de monitoramento da operação dos sistemas de tratamento de esgotos sanitários, tais como:

- 5.2.1 Programa de Incentivo a ligações de novos usuários;
 - 5.2.2 Programas de Combate a Lançamentos Clandestinos na Rede;
 - 5.2.3 Programa de Atendimento à Situações de Emergências;
 - 5.2.4 Programas de Monitoramento da Qualidade e Vazões de Entrada e Saída da ETE;
 - 5.2.5 Programas de Eficiência Energética;
 - 5.2.6 Programas de Monitoramento das Vazões de Lançamento;
 - 5.2.7 Programa de Monitoramento de Vazões do(s) Corpo(s) Receptor(es);
 - 5.2.8 Programas de Monitoramento da Qualidade do Corpo Receptor;
 - 5.2.9 Programa de Monitoramento do Sistema de Disposição Final do Lodo da ETE.
- 5.3 Lista de procedimentos operacionais das ETEs.
- 5.4 Relatório Operacional Analítico da ETE.
- 5.5 Laudos de controle de qualidade dos efluentes dos últimos 12 meses, para cada Estação de Tratamento de Esgoto;
- 5.6 Plano de Contingência e Emergência para o Sistema de Esgotamento Sanitário.

6. MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS

6.1 Apresentar os programas de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de distribuição de água tratada e de coleta e tratamento de esgotos sanitários, previstos e executados nos últimos 12 meses. Para tal, o prestador deverá informar, para cada sistema, elencando os municípios beneficiados:

- 6.1.1 as ações previstas e realizadas;
- 6.1.2 os custos previstos e realizados;
- 6.1.3 as principais dificuldades para o cumprimento dos programas de manutenção planejados;
- 6.1.4 outras informações julgadas.

ANEXO II - FICHA TÉCNICA SAA

1. CAPTAÇÃO

CAP	Manancial	Descrição (superficial, subterrâneo)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
Possui outorga: () Sim () Não			Validade da outorga:
Informar qual a medida crítica (Mínima) da captação:			Informar qual a medida crítica (Máxima) da captação:

2. TRATAMENTO

ETA	Vazão de projeto (m³/h)	Vazão média (m³/h)	Descrição (n. decantadores, filtros, municípios atendidos)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
Tempo de funcionamento (h/dia):				
OBS: Anexar Licença de Operação (ou dispensa de Licenciamento) e MTR ou Ordem de Serviço do recolhimento do lodo.				

3. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO

EB	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Descrição

4. ADUTORAS

ADT	Origem	Destino	Pressão	Água	Material	DN	Extensão (m)
Total							

5. RESERVATÓRIOS

RES	Tipo	Função	Material	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Volume (m³)	Data última inspeção sanitária
Total						

6. REDES DE DISTRIBUIÇÃO

RDD	Tipo	Atendimento	Material	Extensão (m)
Total				

7. PEÇAS E ACESSÓRIOS ESPECIAIS

ESP	Sistema	Peça	Localização

**8.
TRAVESSIAS**

TRA	Sistema	Tipo	Interferência	Localização

9. N. Total de ligações

10. N. Total de economias

11. Percentual de hidrometração

12. Perda mensal (%)

13. Número de reclamações procedentes do último semestre (NPR)

14. Tempo de atendimento ao consumidor (horas) do último semestre (TAC)

15. Índice de satisfação do cliente (ISC) da última pesquisa realizada.

ANEXO II - FICHA TÉCNICA SES

1. EMISSÁRIO

EM	Receptor	Descrição	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)

2. TRATAMENTO

ETE	Vazão de projeto (m³/h)	Vazão média (m³/h)	Descrição (n. fossas, filtros, aerador)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)

Tempo de funcionamento (h/dia):

OBS: Anexar Licença de Operação (ou dispensa de Licenciamento) e MTR ou Ordem de Serviço do recolhimento do lodo.

3. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO

EB	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)		Descrição		

4. ADUTORAS

ADT	Origem	Destino	Material	DN	Extensão (m)
Total					

5. REDES COLETORAS

RDD	Tipo	Atendimento		Material	Extensão (m)
Total					

6. PEÇAS E ACESSÓRIOS ESPECIAIS

ESP	Sistema	Peça	Localização	

7. TRAVESSIAS

TRA	Sistema	Tipo	Interferência	Localização

8. N. Total de ligações	
-------------------------	--

9. Percentual de economias com esgoto tratado no município	
--	--